



Estique

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 30/2024

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Lindemberg Souza dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

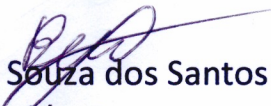
Art. 1º É concedido a “Comenda Literária Antonila da França Cardoso” a Ilustre Juazeirense Professora Esmelinda Pergentino Calazans Nunes, pelos relevantes serviços educacionais e literários prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 2º É parte integrante desta resolução:

- a) Biografia do homenageado;
- b) Relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 10 de dezembro de 2024


Lindemberg Souza dos Santos
Presidente

Autoria: Vereador Renato Brandão